DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- I Requerimento dirigido ao(à) Pró-Reitor(a) de Graduação da Universidade, solicitando a revalidação;
- II Original e cópia da Cédula de Identidade (RG Civil ou RNE) ou passaporte com visto de entrada ATUALIZADO;
- III Original e cópia do Diploma a ser reconhecido, devidamente visado por Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido, com tradução oficial;
- IV Original e cópia do Histórico Escolar correspondente ao diploma para o qual está sendo requerido o reconhecimento, com o visto de Consulado Brasileiro sediado no País onde o diploma foi expedido, com tradução oficial;
- V Original de cópia do Diploma de 2º. Grau (Ensino Médio);
- VI Currículo do curso, com conteúdo das disciplinas;
- VII Quando houver duvidas, poderão ser solicitados outros documentos referentes à instituição de origem do diploma.

OBSERVAÇÕES:

- 1 É obrigatória a apresentação inicial de tradução oficial para o Português, somente do diploma e do histórico escolar. Entretanto, no decorrer do processo, caso seja reputado necessário, poderão ser solicitadas do requerente as respectivas traduções de outros documentos, para dirimir dúvidas ou controvérsias que impeçam a devida instrução e a conseqüente decisão:
- 2 Os documentos originais serão conferidos pela UFSCar e devolvidos ao interessado no ato da solicitação de revalidação;
- 3 A documentação supracitada deverá ser protocolada pessoalmente pelo interessado ou por seu procurador oficial (mediante apresentação de procuração) na Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), ou via Sedex, com cópia autenticada em cartório de toda documentação acima citada. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos extraídos da Internet ou enviados via fax.